



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE JULHO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 008/2018 ao CONTRATO Nº 008/2016 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE, para locação junto a fornecedor/desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de sistema de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 18.262,08 (dezoito mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos), cuja forma de pagamento será feita em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.521,84 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 07 de julho de 2018 e término previsto para o dia 06 de julho de 2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de julho de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 06 de julho de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral